



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO

REF.: PROCESSO Nº 259/91

ASSUNTO: Emenda nº 002 ao PL nº 168/91

RELATÓRIO

Apresentada pelo Vereador Lindomar José Pereira, a presente emenda objetiva alterar a subvenção do Conselho Comunitário de Campo Alegre para Cr\$ 1.000.000,00.

FUNDAMENTAÇÃO

Tecnicamente a emenda não merece reparo, visto que atende o princípio da iniciativa e não fere nenhum dispositivo legal, havendo apenas um remanejamento de recursos, onde o valor global da proposta orçamentária não foi alterado.

CONCLUSÃO

A Comissão conclui, pois, pela normal tramitação da emenda em exame.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1991.

IDEVAN VAZ DE REZENDE

Relator

MILTON ALVES DA SILVA

Presidente

Membro

Aprovado em 11/11/91

Uma vez de de

Presidente da Câmara